

V2 RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 23.120.027/0001-13
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 03 DE MAIO DE 2023

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 03 de maio de 2023 e encerrada 25 de julho de 2023, conforme prorrogação comunicada aos Cotistas em 06 de junho de 2023 ("AGO"), informa que:

CONSIDERANDO QUE:

- Em 17 de abril de 2023, a então administradora fiduciária do Fundo, BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("BV DTVM"), enviou convocação de Assembleia Geral Ordinária, por meio de consulta formal, a qual foi reconvocada em 03 de maio de 2023, com prazo para manifestação até 06 de junho de 2023;
- Em 08 de maio de 2023, foi convocada, pela BV DTVM, Assembleia Geral Extraordinária, para realização em 23 de maio de 2023, que deliberou pela transferência da administração fiduciária do Fundo para a Administradora; no fechamento das operações do dia 24 de maio de 2023; e
- Após a transferência, restou em aberta a apuração da AGO;

Vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1) Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foram apresentadas sem ressalvas.

Foram recebidas, **pela antiga Administradora BV DTVM**, respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 0,05% (cinco centésimos por cento) das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quóruns qualificados (maioria das cotas subscritas)				
	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	85,71%	14,29%	0%	<u>Aprovada</u>

Ainda, a Administradora esclarece que não se responsabiliza pelo cômputo do quórum, que foi apurado pela BV DTVM, na qualidade de Administradora do Fundo à época do envio da consulta fomal e informado ao BTG, atual Administradora do Fundo, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer efeitos decorrentes da presente apuração.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS